# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDICÃO DIGITALIZADA Nº2903 ANO 12 CRUZ MACHADO (PR), 07 DE MARÇO DE 2024



# **INDICE**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO Leis..... Decretos..... Portarias.....01 Licitações..... Extratos......06

Divers	os	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	08
ATOS E	os co	ONSELHOS	S E COMISSÕES
Resolu	ıções	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••
Portar	ias		••••
Divers	os		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
ATOS	DO	PODER	LEGISLATIVO
Leis	•••••		•••••

Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos

**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER** 

## Relatórios..... **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 058/2024

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitacões e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

#### Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta

Administrativo, oriundo do Pro- contrato: cesso de Compra nº. 010/2024, Dispensa nº. 004/2024, cujo o II - Acompanhar e fiscalizar a objeto é a aquisição de mate- execução do contrato sob sua riais de limpeza visando suprir responsabilidade e emitir os a necessidade dos Centros Mu- respectivos relatórios, conforme nicipais de Educação Infantil e Manual de Gestão e Fiscaliza-Escolas desta municipalidade, ção de Contratos, no âmbito do em comemoração à Páscoa, a Município: Servidora:

Kelly Cristiane Paintner Barczak, demais atos produzidos ao gesmatrícula n° 1097.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, se- IV - Comunicar formalmente ao penho do encargo, com a devida rescisão, quando necessário; observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas V - Antecipar-se a solucionar compatível com o contrato em mento, etc.); execução:

- III Encaminhar os relatórios e tor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- rão garantidas pela administra- gestor do contrato a necessidação as condições para o desem- de de celebração de aditivos ou
- da Prefeitura Municipal de Cruz problemas que afetem a relação Machado - PR, sem prejuízo de contratual (greve, chuvas, fim de outros atos normativos pertinen- prazo, fragilidade da segurança, tes, caberá, ainda, no que for material inadequado, armazena-
- I Receber cópia do termo de VI Notificar a Contratada em contrato realizar leitura e aná- qualquer ocorrência desconforlise rígida do texto e esclarecer me com as cláusulas contratu-Portaria como Fiscal do Contrato qualquer dúvida com o gestor do ais, sempre por escrito, com pro-

va de recebimento da notificação áreas competentes em caso de (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários:

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia. anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

- IX Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência:
- XII Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3°. O Departamento de atestação; Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

- Art. 5°. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- I Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na

- IV Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- V Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;
- Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contrata-XIII - Procurar auxílio junto nas III - Fazer comunicação formal da, acionando os Órgãos Públi-

exigir.

controle interno, avaliar se a fis- de técnicos (as) em enfermagem mento, etc.); calização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 07 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 059/2024

sabilidade ao Gestor de Contrato.

do, Estado do Paraná, no uso de contrato; suas atribuições conferidas na pal, e nos termos do art. 117 da Município; lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos III - Encaminhar os relatórios e to contratado.

### Resolve:

cos competentes quando o fato Portaria como Fiscal do Contrato rescisão, quando necessário; Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 010/2024, V - Antecipar-se a solucionar e enfermeiros (as) na modalidade plantonista junto ao Hospital VI - Notificar a Contratada em ção à Páscoa, a Servidora:

582.

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, VII Exigir do contratado a redesignado no artigo anterior, se- lação nominal dos empregados, rão garantidas pela administra- com dados informativos que ção as condições para o desem- comprovem o recolhimento dos observância do disposto na lei nº denciários: 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz VIII - Em caso de obras e pres-Designa Fiscal e Atribui Respon- compatível com o contrato em providências que estejam sob execução:
- contrato realizar leitura e aná- fugirem de sua alçada; Antonio Luis Szaykowski, prefei- lise rígida do texto e esclarecer to do Município de Cruz Macha- qualquer dúvida com o gestor do IX - Receber e encaminhar ime-
- jugadas com o disposto no De- execução do contrato sob sua da Prefeitura, observando precreto Municipal nº 4195/2023, de responsabilidade e emitir os viamente se a fatura apresentaregulamentação do manual de respectivos relatórios, conforme da pela Contratada refere-se ao gestão e fiscalização de contra- Manual de Gestão e Fiscalizatos no Poder Executivo Munici-ção de Contratos, no âmbito do
- e no sentido de atingir o interes- demais atos produzidos ao ges- X Fiscalizar a manutenção, se público na execução do obje- tor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- gestor do contrato a necessida-Art. 1º. Fica designado por esta de de celebração de aditivos ou XI - Rejeitar bens e serviços que

- Art. 6°. Caberá à Controladoria Dispensa n°. 004/2024, cujo o problemas que afetem a relação Interna do Município, por meio objeto é a contratação em cará- contratual (greve, chuvas, fim de da realização de auditorias, di- ter emergencial de pessoa jurí- prazo, fragilidade da segurança, ligências ou outras ações de dica para prestação de serviços material inadequado, armazena-
  - Municipal Santa Terezinha desta qualquer ocorrência desconformunicipalidade, em comemora- me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação Denise Wollinger, matrícula n° (procedimento formal, com prazo);
  - penho do encargo, com a devida encargos trabalhistas e previ-
  - Machado PR, sem prejuízo de tação de serviços de engenhaoutros atos normativos pertinen- ria, anotar todas as ocorrências tes, caberá, ainda, no que for no diário de obras, tomando as sua alçada e encaminhando ao I - Receber cópia do termo de gestor do contrato aquelas que
- diatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Lei Orgânica do Município, con- II - Acompanhar e fiscalizar a Departamento de Contabilidade objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
  - pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos docu-IV - Comunicar formalmente ao mentos necessários à avaliação;

tado, observando o contrato e o justificativas necessárias; termo de referência:

- assinado pelas partes;
- Art. 3°. O Departamento de do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Con- V - Cuidar das alterações de in- ações de correções e solicitar a fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mico-financeiro ou repactuação; mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados VI - Elaborar ou solicitar justifigital.

- Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito VII - Negociar o Contrato semtrato sob sua fiscalização.
- Gestora do Contrato a Secretá- áreas competentes em caso de ria Municipal de Saúde, a Sra. dúvidas técnicas, administrati-Graziela Braun, autora do termo vas, controle interno ou jurídicas; O PREFEITO MUNICIPAL DE de referência que deu origem ao trato no que se refere a:
- petente (quando for necessário), acervo fotográfico;

estejam em desacordo com as que deve ser providenciada an- X - Solicitar à autoridade comespecificações do objeto contra- tes de seu término, reunindo as petente ou providenciar a substi-

- II Formalizar termo de referên- XI -XII - Em se tratando de obras cia e pedido para abertura de procedimentos de finalização à e serviços de engenharia, rece- nova licitação à área competen- Contratada, com base nos terber provisoriamente o objeto do te, para complemento do objeto mos contratuais, sempre que Contrato, no prazo estabelecido, do contrato no sentido de garan- houver descumprimento de suas mediante termo circunstanciado tir a eficácia dos gastos públicos; cláusulas por culpa da Contrata-
- XIII Procurar auxílio junto nas à unidade administrativa compe- exigir. áreas competentes em caso de tente sobre quaisquer problemas dúvidas técnicas, administrati- detectados na execução contra- Art. 6º. Caberá à Controladoria vas, controle interno ou jurídicas. tual, que tenham implicações na Interna do Município, por meio atestação;
- lizará ao Fiscal do Contrato, de- des encontradas: situações que calização dos contratos celebrasignado nesta Portaria, cópia do se mostrem desconformes com dos pelo Município está atuando contrato, do edital da licitação, o Edital ou Contrato e com a Lei; de maneira efetiva e de forma
- tratada, e, oportunamente, dos teresse da Contratada, que de- substituição dos fiscais dos conaditivos, sem prejuízo de outros verão ser por ela formalizadas tratos quando for necessária. documentos que o fiscal enten- e devidamente fundamentadas, der necessário ao exercício da principalmente em se tratando Art. 7º. Esta Portaria entra em vide pedido de reequilíbrio econô-
- tanto em meio físico quanto di- cativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- acesso aos autos do processo pre que o mercado assim o exigir administrativo relativo ao Con- e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
- solidário na fiscalização do con- suais, determinando ao Fiscal do ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-Contrato que faça juntada de do- SOLVE: I - Cuidar da prorrogação do cumentos nos autos de todos os Contrato junto à autoridade com- fatos dignos de nota, incluindo CONCEDER

- tuição do Fiscal do Contrato;
- Deflagrar e conduzir os da, acionando os Órgãos Públi-III - Fazer comunicação formal cos competentes quando o fato

da realização de auditorias, diligências ou outras ações de Compras e Licitações disponibi- IV - Comunicar as irregularida- controle interno, avaliar se a fisadequada, podendo determinar

gor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 07 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 060/2024 DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença ma-Art. 5°. Fica designado como VIII - Procurar auxílio junto às ternidade para a servidora Helen Cristiane Zakszeski Repczuk.

CRUZ MACHADO, ESTADO DO processo, que será responsável IX - Formalizar os autos proces- PARANÁ, NO USO DE SUAS



À servidora, Helen Cristiane Zakszeski Repczuk, (matr. nº 928), portadora da Carteira de Trabalho nº 9465348/0010-PR e RG 8.616.121-4/PR, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, Licença Maternidade de 120 dias, a contar do dia 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal





## **EXTRATOS**





Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

#### EXTRATO DE DISTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 227/2023 PROCESSO N° 112/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

**DISTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DESTINADOS A USO NOS POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

RESCISÃO: Distrato parcial do contrato, referente aos itens 31, 42, 169 e 342

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA,	РСТ	ERIMAX	549,000	3,3800	1.855,62
42	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	GLOMED	Sem saldo	2,3100	0,00000
169	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior á curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophillus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível á temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	СХ	21	10,000	131,2 700	1.312,70
342	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	DESCARPAC	10,000	0,8100	8,10







Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**VALOR DO DISTRATO:** R\$ 3.176,42 (Três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Tem como embasamento do distrato o Art.79, inciso I da lei 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DATA DA RESCISÃO: 07 de março de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58





# **DIVERSOS**

07/03/2024 15:51 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Karin Cristina Knopf	1967	06/03/2024	06/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C33	Reunião
Glacir Luis Waligura	474	02/03/2024	02/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	04/03/2024	04/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	05/03/2024	05/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	06/03/2024	06/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Rio Azul	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Ronei da Silva Nadolny	635	06/03/2024	06/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	06/03/2024	06/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	06/03/2024	06/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	06/03/2024	06/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	06/03/2024	06/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	06/03/2024	06/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	06/03/2024	06/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Marcio Kozak	2010	06/03/2024	06/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	General Carneiro	Micro ABI 4466	Transporte de atletas para campeonato da
										AMSULPAR
Samoel Diego Myszka	1981	06/03/2024	06/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	General Carneiro	Micro ABI 4466	Viagem a serviço da Secretaria de Esportes
Vilfrid Kirschner	1702	06/03/2024	06/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	Caçador	Oroch RHP-1173	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura

